



## PORTARIA TPC Nº 001/25

### REF.: REAJUSTE DAS TAXAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS – Ano 2025

A Diretoria do Tebar Praia Clube, no uso de suas atribuições e, considerando:

- A) Que, a receita atual não está suportando os encargos administrativos e de manutenção geral do Clube, bem como as elevações ocorridas nos preços de materiais, produtos de limpeza, asseio, materiais esportivos, folha de pagamento, consumo de água, consumo energia elétrica, etc;
- B) Que, nos termos do artigo 16º §1º - §2º - §3º, artigos 17º e 18º dos Estatutos Sociais é atribuição da Diretoria do Clube estabelecer aumento, temporário ou definitivo, de mensalidades e taxas a que estão sujeitos os associados;

#### RESOLVE:

1. Reajustar, a partir de 03/02/2025 os valores das taxas das aulas esportivas de acordo com os Estatutos Sociais, conforme abaixo;
  - **Natação:**
    - R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) – mensal.
  - **Hidroginástica:**
    - R\$ 40,00 (Quarenta reais) – mensal.
  - **Hidro Bike:**
    - R\$ 40,00 (Quarenta reais) – mensal.
  - **Bike Indoor:**
    - R\$ 40,00 (Quarenta reais) – mensal.
  - **Academia de Musculação:**
    - R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) – mensal.
2. Revogar todos os atos administrativos anteriores que colidam com a presente **PORTARIA**.

São Sebastião, 03 de Janeiro de 2025.

  
.....  
**Nelsino da Conceição Silva**  
**Presidente do Tebar Praia Clube**